



CMPM

Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Joinville/SC

**MAIS DEMOCRACIA,
MAIS IGUALDADE E**

MAIS CONQUISTAS PARA TODAS



CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE JOINVILLE



Prefeitura de
Joinville

ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SUMÁRIO

TEXTO BASE DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - 2025.

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JOINVILLE.....	6
1.2 - CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES.....	7
1.3 - AVANÇOS NAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES.....	8
1.4 - RETROCESSOS NAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES.....	9
2. EIXOS TEMÁTICOS.....	10
2.1. COORDENADORAS DE EIXO.....	12
2.2. RELATORAS DE EIXO.....	12
2.3. MEDIADORAS DE EIXO.....	13
3. Metodologia.....	13
4. Resultados Esperados.....	14
5. Mobilização e Organização.....	14
6. Considerações Finais.....	14
7. Diagnóstico das Mulheres de Joinville.....	14
8. Deliberações.....	15
9. MODELO DE PROPOSTAS.....	16
10. MODELO DE MOÇÕES.....	21
11. MODELO DE FICHA DE DELEGADAS.....	24
12. RELATÓRIO FINAL.....	25
13. ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.....	25
14. LISTAS DE PRESENCAS.....	26
REFERENCIAS.....	27

1. APRESENTAÇÃO

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM) de Joinville ocorre num momento de fortalecimento da democracia local, reafirmando o compromisso com a igualdade de gênero. Este espaço de debate e construção coletiva buscará avaliar avanços e identificar lacunas nas políticas municipais.

O tema da 5ª CMPM terá como tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas**” e terá três eixos prioritários, sendo eles:

- 1. Participação cidadã, controle social e saúde integral da mulher**
- 2. Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres**
- 3. Democratização das políticas públicas com perspectivas de gênero**

A organização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville, está a cargo da Comissão Especial Organizadora da 5ª Conferência do CMDM, compostas por suas conselheiras, conforme a Resolução nº 02/2025 e a cargo da Comissão Intersetorial Organizado da 5ª Conferência composta por vários setores de Joinville, sendo por órgãos governamentais e instituições de ensino (faculdades, centro universitários e universidades), conforme a Resolução nº 06/2025 do CMDM.

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville, é convocada por Decreto Municipal, pelo Prefeito, que com a participação da Secretaria de Assistência Social, na pessoa da Secretária, e com a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representado pela Presidente, juntos buscam pela igualdade de gênero, sendo passo determinante para a construção de uma sociedade de justiça e liberdade; e juntos conclamam a população de mulheres que residem em Joinville a participar da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A consolidação de Políticas Municipais do Município que contemplem as mulheres na sua diversidade, assegurando condições para possam viver com dignidade e exercitar plenamente a sua cidadania, é premissa de sociedades democráticas. É nesta perspectiva que se realiza a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville.

Esta Conferência se inscreve num contexto de construção municipal, onde neste momento o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Joinville - CMDM vem construindo o 1º Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville - PMPM 2025 à 2035. Por isso, além de se debruçar sobre a construção do PMPM, busca pela contratação dos serviços que elaborem o Diagnóstico das condições de vida e luta das mulheres em seus territórios, bem como, buscam definir ações prioritárias nas políticas públicas do município de Joinville.

Este documento foi elaborado para contribuir com debates municipais, reafirmando o compromisso com a construção coletiva e democrática de políticas públicas para as mulheres joinvilenses.

As conferências são importantes espaços de participação democrática. A 5ª CMPM, prevista para os dias 24 e 25 de julho de 2025 dará continuidade às conferências realizadas em:

- 26 e 27 de abril de 2007 - II Conferência Regional de Políticas para Mulheres;
- 24 de agosto de 2011 - I Conferência de Políticas para as Mulheres;
- 25 e 26 de agosto de 2015 - II Conferência Municipal;
- 22 e 23 de setembro de 2017 - III Conferência Municipal;
- 2020 e 2021 - IV Conferência Municipal - não foi realizada em razão da COVID19;

avanzando na formulação de políticas para as mulheres brasileiras em toda sua diversidade.

Destaca o compromisso do governo municipal e da sociedade civil organizada na construção de estratégias para o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, bem como fortalecer a participação, a inclusão e a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres de Joinville. Com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”, a 5ª CMPM tem como objetivos específicos:

- I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do país;
- IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
- V - Incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais;
- VI - Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;
- VII - Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres;
- VIII - Estimular a criação e o fortalecimento das secretarias, procuradorias e conselhos estaduais, distrital e municipais voltados às políticas para as mulheres;
- IX - Promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo;
- X - Estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Nacional de Políticas para Mulheres.
- XI – Elaborar propostas e moções em prol das Políticas Públicas para as Mulheres;
- XII – Eleger representantes do Município para a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Os princípios orientadores da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (5ª CMPM) são os mesmos da Conferência Nacional, ou seja, são aqueles referendados pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres:

- I - Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- II - Busca da igualdade e equidade de gênero, em todos os âmbitos;
- III - Respeito à diversidade de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;
- IV - Caráter laico do Estado;
- V - Universalidade e acesso às políticas públicas executadas pelo Estado Brasileiro;
- VI - Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;
- VII - Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Assim, com grande satisfação, apresentamos o Texto Base da "5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres - 5ª CMPM", que será realizada entre os dias 24 e 25 de julho de 2025, em Joinville, Santa Catarina, sob a orientação do Ministério das Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JOINVILLE

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joinville (CMDM) é uma instância fundamental para a promoção da equidade de gênero e a defesa dos direitos das mulheres em nossa cidade. Atuando como um espaço de controle social e participação cidadã, o CMDM reúne representantes da sociedade civil e do poder público, trabalhando incansavelmente para identificar demandas, propor soluções e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres joinvilenses.

É com grande satisfação que destacamos o papel central do CMDM na organização e realização desta 5ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. Essa conferência representa um marco crucial para a discussão e o avanço da pauta feminina em Joinville. Ao assumir a responsabilidade por este evento, o Conselho reafirma seu compromisso em promover o diálogo democrático, coletar subsídios valiosos da comunidade e, conseqüentemente, fortalecer a construção de políticas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades das mulheres.

A atuação do Conselho é um pilar para que as vozes das mulheres ecoem nas decisões municipais, garantindo que as políticas públicas sejam elaboradas e executadas com a sensibilidade e a expertise necessárias para enfrentar os desafios e promover as oportunidades que todas as mulheres merecem

1.2 - CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A busca pela igualdade entre mulheres e homens é um valor essencial para a consolidação da democracia e o desenvolvimento sustentável, sendo um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Essa jornada teve seu início organizado no final do século XIX, com a primeira onda do feminismo, focada no movimento sufragista e na luta por melhores condições de trabalho e salários dignos para as operárias. A segunda onda do feminismo, a partir dos anos 1970, aprofundou a análise ao denunciar o patriarcado como sistema de dominação. As principais pautas dessa fase incluíram a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, o reconhecimento e combate às violências contra as mulheres, e a luta contra as desigualdades no trabalho e na educação, com os movimentos brasileiros também reivindicando creches e aumento do salário mínimo.

Graças à persistência desses movimentos, o Brasil alcançou importantes avanços legais e institucionais. A Constituição Federal de 1988 incorporou diversas garantias, como a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, a coibição da violência doméstica e o planejamento familiar como direito do casal. No cenário internacional, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979), ratificada pelo Brasil em 1984, reforçou o compromisso com a erradicação da discriminação em todas as esferas da vida feminina, impulsionando a adoção de medidas abrangentes.

A Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) introduziu o conceito de transversalidade de gênero (*gender mainstreaming*), que propõe integrar a perspectiva de gênero em todas as políticas públicas e níveis de decisão. No Brasil, essa estratégia foi efetivada em 2003 com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, fruto da luta feminista, que deu início à institucionalização das políticas para as mulheres. Atualmente, o Ministério das Mulheres é o órgão responsável por formular, coordenar e garantir que as necessidades e direitos de meninas e mulheres sejam considerados transversalmente em todas as ações governamentais, assegurando uma sociedade mais justa e equitativa e os conselhos municipais e estaduais possuem papel importante na fiscalização, proposição e fiscalização.

1.3 - AVANÇOS NAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Os avanços nas políticas para mulheres no Brasil são resultado de uma longa e persistente luta dos movimentos feministas, que gradualmente conquistaram reconhecimento e direitos. A Constituição Federal de 1988 marcou um divisor de águas, ao consagrar a igualdade entre homens e mulheres e prever a coibição da violência doméstica, estabelecendo as bases para uma legislação mais robusta. Posteriormente, marcos como a Lei Maria da Penha (2006) e a criação de órgãos como o Ministério das Mulheres demonstram a institucionalização da agenda de gênero, buscando não apenas combater a violência, mas também promover a autonomia econômica, a saúde integral e a participação política feminina em âmbito nacional. Em Joinville, esses avanços nacionais se refletem e ganham contornos locais. A cidade tem desenvolvido e implementado políticas públicas alinhadas às diretrizes federais, buscando adaptar as necessidades específicas de suas moradoras. Iniciativas no município, muitas vezes

impulsionadas pela atuação de conselhos e organizações da sociedade civil, visam fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, promover a inserção no mercado de trabalho e garantir o acesso a serviços de saúde especializados, reconhecendo a diversidade das mulheres joinvilenses e seus desafios particulares.

Embora haja avanços significativos, o caminho para a plena igualdade ainda exige constante vigilância e aprimoramento das políticas. A transversalidade de gênero, ou seja, a incorporação da perspectiva das mulheres em todas as áreas da gestão pública, é um desafio contínuo tanto no Brasil quanto em Joinville. A luta por mais democracia, igualdade e conquistas para todas as mulheres permanece essencial, demandando a participação ativa da sociedade e o compromisso dos governos em garantir que os direitos alcançados se traduzam em melhorias concretas na vida de cada mulher.

Conforme mencionado no Texto base da 5ª Conferência Municipal de Joinville, os avanços das políticas para as mulheres representaram não apenas a ampliação de direitos, mas também a valorização da cidadania das mulheres brasileiras, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade.

1.4 - RETROCESSOS NAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Considerando os últimos 20 anos e analisando os retrocessos que ocorreram em relação as políticas para as mulheres, pode-se citar o que ocorreu a partir de 2015, quando a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que antes tinha status de ministério, perdeu essa autonomia e passou a ser incorporada a outras pastas maiores. Essa mudança de status hierárquico é vista como um sinal de menor prioridade à agenda feminina, impactando a capacidade de coordenação e articulação intersetorial das políticas.

Outro período de preocupação foi entre 2019 e 2022, onde se observou um desmonte progressivo das políticas para as mulheres, com a redução significativa da alocação e da execução orçamentária para o enfrentamento da violência contra a mulher. Estudos e relatórios, como os do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontam uma queda nos investimentos e a descontinuidade de programas importantes, o que contribuiu para o aumento de indicadores de violência, como o feminicídio.

Esses retrocessos não se limitam apenas à estrutura governamental ou ao orçamento. Eles tiveram impactos concretos na vida das mulheres, especialmente das mais vulneráveis, como as mulheres negras e aquelas em situação de pobreza. A pandemia da COVID-19, por exemplo, exacerbou a situação de violência doméstica e a precarização do trabalho feminino, evidenciando a fragilidade das redes de proteção e apoio quando as políticas públicas são descontinuadas ou enfraquecidas.

No entanto, é importante notar que a resiliência dos movimentos e da sociedade civil tem sido crucial para resistir a esses retrocessos e pressionar pela retomada e aprimoramento das políticas.

2. EIXOS TEMÁTICOS

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville, será realizada com base em três (3) eixos temáticos centrais a saber:

Eixo 1 – Participação cidadã, controle social e saúde integral da mulher

Abrange:

- Fortalecimento da participação feminina nos Conselhos Municipais, ouvidorias e conferências.
- Saúde integral: acesso ao pré-natal, exames preventivos, planejamento reprodutivo, saúde mental e atenção à diversidade (negras, indígenas, LGBTQIA+, mulheres com deficiência).
- Interseccionalidade como guia para todas as políticas.
- Autonomia das mulheres por meio de informação, serviços públicos e conscientização.

Eixo 2 – Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher

Abrange:

- Prevenção e combate à violência doméstica, sexual, patrimonial, política e institucional.
- Estruturação da rede municipal de atendimento: Casa Abrigo, Delegacia da Mulher, Patrulha Maria da Penha, UBSFs e CRAS.
- Capacitação contínua das equipes de saúde, assistência e segurança pública.

Eixo 3 – Democratização das políticas públicas com perspectiva de gênero

Abrange:

- Ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão política.
- Transparência no orçamento público com participação popular e recorte de gênero.
- Inserção de mulheres em políticas de trabalho, renda, economia solidária e empreendedorismo.

Os eixos temáticos serão compostos por uma coordenadora, uma mediadora e uma relatora. A seguir é apresentado a função e atribuições para cada uma destas integrantes:

2.1. COORDENADORAS DE EIXO

As Coordenadoras de Eixo da 5ª CPM tem como função principal liderar e conduzir os trabalhos do grupo temático do eixo durante a conferência. As atribuições das coordenadoras de eixo são:

- Apresentar o eixo temático e contextualizá-lo com base no texto-base e nas realidades locais.
- Estimular a participação de todas as mulheres, garantindo o direito à fala de forma democrática e inclusiva.
- Orientar os debates, mantendo o foco no tema proposto e nos objetivos da conferência.
- Apoiar a mediadora na organização do tempo e na dinâmica dos trabalhos.

- Articular com a relatora a sistematização das propostas priorizadas.
- Encaminhar dúvidas à coordenação geral, se necessário.

2.2. RELATORAS DE EIXO

A função principal das Relatoras de Eixo da 5ª CPM de Joinville é a de registrar as propostas, falas-chave e encaminhamentos discutidos no grupo temático. Tendo como atribuições:

- Anotar com clareza as propostas apresentadas durante o debate.
- Sistematizar as propostas de acordo com o modelo de ficha definido pela conferência (com destaque para os âmbitos: municipal, estadual e federal).
- Apoiar na seleção e organização das propostas prioritárias que serão levadas à plenária final.
- Preencher a ficha oficial de propostas e entregá-la à equipe organizadora.
- Auxiliar na elaboração de moções, quando surgirem dentro do eixo.

2.3. MEDIADORAS DE EIXO

As Mediadoras de Eixo terão como principal função facilitar o diálogo entre as participantes, garantindo escuta ativa, respeito e organização do tempo. Suas atribuições serão:

- Garantir que todas tenham oportunidade de fala, observando o tempo e evitando interrupções ou falas dominantes.
- Promover o clima de respeito e escuta, acolhendo diferentes opiniões e experiências.
- Ajudar a coordenadora a dinamizar os debates e dar fluidez à escuta das participantes.
- Ajudar a relatora a identificar falas-chave ou propostas que devem ser registradas.
- Intervir, de forma respeitosa, em casos de conflito ou desorganização no grupo.

Cabe ressaltar que em conferências bem estruturadas, essas três funções se complementam. Elas formam uma pequena equipe dentro de cada eixo temático, promovendo democracia interna, organização e produtividade. Essas funções também garantem representatividade, escuta territorializada e diversidade de perspectivas nos debates.

3. Metodologia

A 5ª CPM do município de Joinville terá como objetivo principal, além do debate em prol da mulher, elaborar o documento-base com propostas de ação para o poder público e levar as necessidades do município de Joinville para a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

A metodologia para a realização desta Conferência será através de debates, oficinas e grupos de trabalho temáticos finalizando com a sistematização das propostas em plenária final.

4. Resultados Esperados

Ao final da 5ª CPM espera-se:

- Diagnóstico local atualizado e validado.
- Levantamento de propostas para os três eixos priorizados.
- Comprometimento da gestão municipal com a implementação.
- Fortalecimento do controle social e das políticas de gênero em Joinville.

5. Mobilização e Organização

Para a realização da 5ª CMPM, o CMDM junto com a Prefeitura de Joinville espera a participação ampla de mulheres maiores de 18 anos, representantes de entidades, movimentos sociais, profissionais e gestoras públicas.

Para a divulgação da 5ª CMPM espera-se o apoio e articulação em comunidades, coletivos e associações além da divulgação por meios físicos e digitais no município de Joinville.

6. Considerações Finais

Esta conferência reafirma o compromisso democrático de Joinville com a justiça de gênero, a equidade e a promoção dos direitos humanos. Que este momento de escuta e proposição seja a base para políticas mais eficazes, duradouras e centradas na realidade das mulheres do município.

7. Diagnóstico das Mulheres de Joinville

O município de Joinville, com base no IBGE 2022, possui 313.326 mulheres, o que equivale a 50,84% da população. A idade que predomina o número de mulheres em relação aos homens é acima de 25 anos.

A idade mediana das pessoas no município é de 34 anos, sendo a maioria de 25 a 29 anos. Neste cenário, são 26.845 homens (4,36%) e 26.375 mulheres (4,28%), seguidos pelos de 30 a 34 anos, formados por 26.029 homens (4,35%) e 26.802 mulheres (4,22%) (Koehler, L. 2023).

Entre os mais novos, de 0 a 4 anos, são 18.024 meninos (3,05%) e 18.822 mil meninas (2,92%). Já entre os mais velhos, com 100 anos ou mais, somam sete homens (0,01%) e 40 mulheres (0,01%). Há 49,43 pessoas com mais de 65 anos para cada 100 moradores com até 14 anos (Koehler, L. 2023).

Em Joinville, conforme declaração do último Censo de 2022 do IBGE, 76% da população se declara branca, 19,5% se declara pardo, 4,1% se declara preto e 0,3% se declara amarelo. Como não há ainda estatística específica de cor para as mulheres e considerando que as mulheres são maioria, podemos inferir que esta segue a mesma tendência da população.

Com base nas informações do mês de junho do Observatório da Mulher de Santa Catarina, a seguir é apresentado alguns índices em relação a Violência, saúde, economia e política voltada à Mulher:

- Violência: Taxa de aproximadamente 230 notificações de violência doméstica por 100 mil mulheres em 2023 – acima da média estadual que é de aproximadamente 200 mil mulheres.

- Saúde: Cobertura de pré-natal superior a 95%, mas persistem desigualdades no acesso a exames entre mulheres negras e de baixa renda.
- Política: Apenas 28% das cadeiras em conselhos municipais são ocupadas por mulheres.
- Economia: Mulheres ganham cerca de 25% menos que homens em funções equivalentes; 42% estão na informalidade; mulheres chefiam a maioria dos empreendimentos solidários da cidade.

8. Deliberações

Espaço reservado para anotações, propostas e encaminhamentos da conferência:

9. MODELO DE PROPOSTAS

Os integrantes do **Eixo 1** após discussão realizada no dia 25/07/2025, com o objetivo de em consonância com os 12 objetivos gerais desta 5ª conferência municipal vem apresentar as seguintes propostas:

Poderá haver diversas propostas (25 ou mais), no entanto para levar a plenária serão apenas:

5 propostas municipais – por eixo

3 propostas estaduais – por eixo

2 propostas federais – por

Destas, serão votadas na plenária final apenas:

3 municipais de cada eixo – totalizando 9 propostas.

2 estaduais de cada eixo – totalizando 6 propostas.

1 federal por eixo – totalizando 3 propostas.

Total de propostas: 18 propostas.

MODELO:

Eixo 1 – Participação cidadã, controle social e saúde integral da mulher		
Nº	PROPOSTAS	ÂMBITO (Pode ser assinalado mais de um eixo).
1		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
2		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
3		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
4		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
5		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
6		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
7		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
8		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
9		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
10		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
11		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual

		<input type="checkbox"/> Federal
12		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
13		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
14		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
15		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal

Os integrantes do **Eixo 2** após discussão realizada no dia 25/07/2025, com o objetivo de em consonância com os 10 objetivos gerais desta 5ª conferência municipal vem apresentar as seguintes propostas:

Eixo 1 – Participação cidadã, controle social e saúde integral da mulher		
Nº	PROPOSTAS	ÂMBITO (Pode ser assinalado mais de um eixo).
1		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
2		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
3		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
4		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
5		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
6		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal

7		() Municipal () Estadual () Federal
8		() Municipal () Estadual () Federal
9		() Municipal () Estadual () Federal
10		() Municipal () Estadual () Federal
11		() Municipal () Estadual () Federal
12		() Municipal () Estadual () Federal
13		() Municipal () Estadual () Federal
14		() Municipal () Estadual () Federal
15		() Municipal () Estadual () Federal

Os integrantes do **Eixo 3** após discussão realizada no dia 25/07/2025, com o objetivo de em consonância com os 10 objetivos gerais desta 5ª conferência municipal vem apresentar as seguintes propostas:

Eixo 3 – Democratização das políticas públicas com perspectiva de gênero		
Nº	PROPOSTAS	ÂMBITO (Pode ser assinalado mais de um eixo).
1		() Municipal () Estadual () Federal
2		() Municipal

		() Estadual () Federal
3		() Municipal () Estadual () Federal
4		() Municipal () Estadual () Federal
5		() Municipal () Estadual () Federal
6		() Municipal () Estadual () Federal
7		() Municipal () Estadual () Federal
8		() Municipal () Estadual () Federal
9		() Municipal () Estadual () Federal
10		() Municipal () Estadual () Federal
11		() Municipal () Estadual () Federal
12		() Municipal () Estadual () Federal
13		() Municipal () Estadual () Federal
14		() Municipal () Estadual () Federal
15		() Municipal

		() Estadual () Federal
--	--	-----------------------------

10. MODELO DE MOÇÕES

Abaixo apresentamos o modelo de moções:

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE JOINVILLE/SC
MOÇÃO Nº _____ Data: 25 de julho de 2025.
TIPO: (assinale com x).
() Apoio () Parabenização () Repúdio () Recomendação () Reivindicação
() Outro (descrever) _____
A quem se destina:
Nome da instituição ou pessoa:
Órgão:
Descrição da moção:
Moção de Parabenização à _____ pelo _____.
A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville, é um amplo processo democrático e participativo, sendo instância propositiva e deliberativa, vem a público expressar sua Moção de Parabenização à _____, por meio da (gerência) ou da (pessoa) _____ pela realização do _____.

Considerando:
a) a importância da _____
b) a relevância do _____

c) o compromisso da _____

d) a deliberação () unânime () parcial realizada nesta 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville, que aprovou o envio desta Moção de Parabenização;

Resolve:

Art. 1º - Parabenizar a _____, por meio da _____ pela elaboração e _____

Art. 2º - Reconhecer _____

Art. 3º - Esta moção entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada à _____ como forma de reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido.

Assinatura dos presentes no eixo.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE JOINVILLE/SC

MOÇÃO N° _____ Data: 25 de julho de 2025.

TIPO: (assinale com x).

() Apoio () Parabenização () Repúdio () Recomendação () Reivindicação

() Outro (descrever) _____

A quem se destina:

Nome da instituição ou pessoa:

Órgão:

Descrição da Moção:

Moção de Repúdio à _____ pelo
_____.

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville, é um amplo processo democrático e participativo, sendo instância propositiva e deliberativa, vem a público expressar sua Moção de Repúdio à _____, por meio da (gerência) ou da (pessoa) _____ pela realização do

_____.

Considerando:

- a)
- b)
- c)

RESOLVE:

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Assinaturas:



11. MODELO DE FICHA DE DELEGADAS

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Joinvill/SC - ano 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A DELEGADA:

DADOS PESSOAIS:

Nome/Nome

Social: _____

CEP: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Representante do Segmento:

() Sociedade Civil

() Governo

Vaga da área governamental:

Vaga de governo, qual o cargo _____ secretaria

Portaria de nomeação (função ou cargo público) _____

Contrato de trabalho _____ concursado matrícula _____

Vaga da sociedade civil - Se candidata à representante de setor:

Qual o setor: _____ ou Qual a entidade: _____

12. RELATÓRIO FINAL

BLOCO I – DADOS GERAIS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Local e data de realização:

Tipo de conferência: () Presencial () Virtual () Híbrida

Se presencial ou híbrida, informar:

- Unidade da Federação (UF):
- Município:
- Endereço do local de realização: Se virtual ou híbrida, informar:
- Plataforma utilizada: (ex.: Zoom, Google Meet, Teams)
- Link de acesso ou gravação (se disponível):
- Recursos de acessibilidade utilizados: (ex.: intérprete de Libras, legendas, etc.)
- Número total de participantes: Responsável pelo preenchimento do relatório:
- Nome completo:

- E-mail:
- Telefone(s) para contato:

BREVE DESCRIÇÃO DA CONFERÊNCIA (até uma página)

BLOCO II – PROPOSTAS Recomendações (até 03): 1. 2. 3

BLOCO III - MOÇÕES

13. ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Aos 24 e 25 dias do mês de julho do ano de 2025, a partir das 19 horas às 21:45 do primeiro dias, e das 8h às 18h do segundo dia, no Auditório da Biblioteca Universitária da UNIVILLE, Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte, realizou-se a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no âmbito da 5ª CPM com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”. A Conferência teve como objetivo promover o debate sobre políticas públicas para as mulheres, com base no Texto-Base da 5ª CNPM, e construir propostas que serão encaminhadas à Etapa Estadual da Conferência. A atividade foi organizada por _____, e contou com a presença de ____ (número) mulheres participantes, devidamente credenciadas. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo de _____ (nome da coordenadora), que conduziu as atividades previstas na programação: acolhida, apresentação da 5ª CPM, rodas de conversa, sistematização das propostas e eleição das representantes. Durante os debates, foram discutidos os seguintes temas prioritários: • • • Ao final das atividades, foram registradas as seguintes propostas (máximo de 3, com até 400 caracteres cada): 1. 2. 3. Para representar esta Conferência Municipal na Etapa Estadual da 5ª CNPM, foi realizada eleição entre as participantes credenciadas. A eleição ocorreu de forma transparente e votação entre as presentes.

Foram eleitas como representantes, as seguintes delegadas:

Nome completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Raça/cor: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Endereço completo: _____

Suplente: Nome completo: _____ (mesmos dados acima)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, _____, na qualidade de coordenadora da Conferência Municipal, e pelas demais integrantes da equipe organizadora. Cidade/UF:Joinville/SC.

Data:28/07/2025.

Assinatura da Coordenação: _____

14. LISTAS DE PRESENCAS

A lista de presença seguirá o modelo padrão.

Joinville, 10/07/2025.

Simone do Nascimento Silva
Assessora Técnica do CMDM
Comissão Organizadora da 5ª CPM
Comissão Intersetorial Organizadora da 5ª CPM

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha: fundamentos e perspectivas. In: Machado, Isadora Vier (Org). Uma década de lei Maria da Penha: percursos, práticas e desafios. Curitiba: CRV, 2017. p. 17-38.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama> - acesso 13/07/2025.

KOEHLER, Lucas - NSCTOTAL - 27/10/2023
<https://www.nsctotal.com.br/noticias/majoria-da-populacao-de-joinville-e-formada-por-mulheres-e-pessoas-de-25-a-29-anos-aponta-ibge> - acesso 13/07/2025.

NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>. Acesso em: 28 abr. 2025.

EIXO 1 – Participação cidadã, controle social e saúde integral da mulher

1. Participação social e controle social das mulheres:

- Participação Social e Políticas Públicas para Mulheres – Ministério das Mulheres

2. Saúde integral da mulher com enfoque em diversidade e equidade:

- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Ministério da Saúde

3. Indicadores de saúde das mulheres em SC (dados locais):

- Observatório da Mulher Catarinense

EIXO 2 – Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres

1. Dados sobre violência contra mulheres no Brasil:

- Violência contra a mulher – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- Casos notificados de violências contra as mulheres em Joinville;

2. Diretrizes nacionais de enfrentamento à violência:

- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) – Planalto
- Tipos de violência, prevenção, educação, empoderamento, combate, punição,

3. Rede de enfrentamento – exemplo de boas práticas:

- Rede Catarina de Proteção à Mulher – Polícia Militar de SC
- Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Joinville; cartilha de enfrentamento à violência contra a mulher; e cartilha da rede de ofertas de Políticas Públicas e outras

atividades para as mulheres de Joinville.

EIXO 3 – Democratização das políticas públicas com perspectiva de gênero

1. Transversalidade de gênero nas políticas públicas:

- [Guia Interseccional de Políticas Públicas com Perspectiva de Gênero – ONU Mulheres](#)
- <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/coordenadoria-da-mulher-em-situacao-de-violencia-domestica-e-familiar-cevid>
- <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/presidente-do-tre-sc-lanca-obra-sobre-mulher-na-politica-em-seminario-eleitoral-2024>

2. Mulheres na política e tomada de decisão:

- [Mulheres na política: dados e desafios – TSE e ONU Mulheres](#)
- <https://www.tse.jus.br/comunicacao/campanhas-publicitarias/mais-mulheres-na-politica-2021?tab=ancora-2>
- <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/empoderadas-mulheres-ja-representam-60-da-forca-de-trabalho-no-poder-judiciario-de-sc>

3. Orçamento público sensível ao gênero:

O Projeto de Lei 2883/24, da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ) e do deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), cria o Orçamento Mulher, com o objetivo de dar tratamento diferenciado à mulher na elaboração das propostas orçamentárias e dos relatórios de execução orçamentária, em cada esfera de governo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

- [Orçamento Mulher – Instituto de Estudos Socioeconômicos \(INESC\);](#)
https://www.google.com/search?q=or%C3%A7amento+mulher+inesc&rlz=1C1GCEA_enBR1108BR1108&oq=or%C3%A7amento+mulher+inesc&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYO TIHCAEQIRigAdIBCDY3ODJqMGo0qAIAAsAIB&sourceid=chrome&ie=UTF-8
- <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/mulheres-2025>
- https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/2025_05_05_1908_mulheres.pdf

REFERÊNCIAS – do TEXTO BASE NACIONAL:

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Revista Sociedade e Estado, Brasília, 29(2), maio/agosto 2014. 449469. Disponível em: . Acesso em: maio de 2025.

BRASIL. Gabinete de Transição Governamental. Relatório final do Gabinete de Transição Governamental: 2022-2023. Brasília: Gabinete de Transição, 2023. Disponível em:<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/ferramentas-e-aspectos>.

BRASIL. Decreto nº 9.586, de 27 de novembro de 2018. Institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica. Diário Oficial da União, Brasília, 2018.

BRASIL. Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023. Institui o Programa Mulher Viver sem Violência. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023. Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Diário Oficial da União, Brasília, 2013.

BRASIL. Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985. Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 1985.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 2006. BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Diário Oficial da União, Brasília, 2013.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.737, de 27 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 2024.

BRASIL. Presidência da República. Portaria GM/MS nº 13, de 13 de janeiro de 2023. Revoga Portarias que específica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Presidência da República. Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024. Convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Diário Oficial da União, Brasília, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Ministério das Mulheres. Relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados. Brasília: Ministério das Mulheres, 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2024. Brasília: Ministério das Mulheres, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatoriobrasil-da-igualdade-de-genero/raseam>. Acesso em: abril de 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025. Brasília: Ministério das Mulheres, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-deconteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view> . Acesso em: abril de 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Sumário Executivo SIOP, 2012. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-paramulheres/arquivo/assuntos/pnpm/publicacoes/sumario-executivo-siop-mulheres-2012.pdf> Acesso em: abril de 2025.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Relatório final da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: SPM, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres_IV/relatrio%20final%20-%20iv%20conferencia%20nacional%20de%20politicas%20para%20as%20mulheres.pdf. Acesso em: maio de 2025.

CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha: fundamentos e perspectivas. In: Machado, Isadora Vier (Org). Uma década de lei Maria da Penha: percursos, práticas e desafios. Curitiba: CRV, 2017. p. 17-38.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (Brasil). Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. Brasília: CNDM, 1987. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/a-constituente-e-asmulheres/arquivos/Constituente%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf . Acesso em: maio de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. O CNDM na promoção dos direitos das mulheres. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Brasília: SPM/PR, ano IV, n. 5, p. 25-29, abr. 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. In: Painel 1 - Cruzamento Raça e Gênero, 2012. Disponível em: Acesso em: fevereiro de 2023.

ENGEL, Cíntia Liara. A violência contra a mulher. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela; QUERINO, Ana Carolina (org.). Beijing +20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2020. Cap. 4. ISBN 978-65-5635-010-3. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/v978-65-5635-010-3/cap4>. Acesso em: maio de 2025. Acesso em: maio de 2025.

FACIO, Alda. Cuando el genero suena cambios trae. San José da Costa Rica: ILANUD, v. Proyecto Mujer y Justicia Penal, 1992.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Nascer no Brasil: Inquérito Nacional sobre Parto e Nascimento. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. Disponível em: <https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 26 maio 2025.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. Cad. Pesquisa., 2007 37(132), set. 2007. 36 TEXTO BASE DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Rio de Janeiro, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Rio de Janeiro, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Rio de Janeiro, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares: 2017/2018: Análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018. Rio de Janeiro, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021. Rio de Janeiro, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica n° 38 - Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: liv102066_informativo.pdf. Acesso em: maio de 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Brasília, 2024. MATOS, Marlise; LINS, Isabella Lourenço. As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres: histórico, regras, temáticas, desafios e proposições. In:

MATOS, Marlise; ALVAREZ, Sonia E. (org.). Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil: o feminismo estatal participativo brasileiro. Porto Alegre: Zouk, 2018. v. 1, p. 139–172.

NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>. Acesso em: 28 abr. 2025.

ONU MULHERES. Progresso das Mulheres no Mundo 2023-2024: Famílias em um mundo em mudança. Nova York, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra, 2022.

REIS, Alice Casanova dos; DALMASO, Sandra Djambolakdjian; GARCIA, Maria Lúcia. Mulheridades em Projetos de Extensão na Psicologia. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 38, n. esp. 2, p. 301-315, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003267916>.

TELES, Maria Amélia de Almeida. O que são direitos humanos das mulheres. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos, v. 321).

TESSER, C. D.; KNOBEL, R.; ANDREZZO, H. F. de A.; DINIZ, S. G. Violência obstétrica e prevenção quaternária: o que é e o que fazer. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, Rio de Janeiro, v. 10, n. 35, p. 1-12, 2015. DOI: 10.5712/rbmfc10(35)1013. Disponível em: